



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 82426309/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Zona da Mata** no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Geraldo Granato Amaral de Faria ME		
CPF/CNPJ	01.628.797/0001-39		
Endereço	Sítio Pedra da Terra, Palmeiras, s/n, Zona rural		
Município	Mercês		
Código da atividade principal	A-03-01-8		
Descrição da atividade principal	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil		
Número ANM ou ANP	830.269/2012	Substância	Cascalho
Parâmetro	Produção bruta: 9000,00 m <sup>3</sup> /ano		
Critério locacional	0		
Coordenadas	21°14'21.74"S e 43°17'02.35"O		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 07/10/2029.

Ubá, 07 de outubro de 2019.

- **O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.**

- **Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 30/10/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8108415** e o código CRC **33AAC355**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0013807/2019-64

SEI nº 8108415

---

Criado por [08920812608](#), versão 2 por [08920812608](#) em 07/10/2019 16:22:11.